

ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº

O **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.285.246/0001-73 com sede na Avenida Tristão Gonçalves, Jaguarétama, Estado do Ceará, Centro, CEP 63.480.000, Jaguarétama – CE, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo respectivo Secretário, **Sr.(a) _____**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa _____**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua _____, bairro _____, cidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **2017042801-SAUD**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS UTENSÍLIOS MÉDICOS ODONTOLÓGICO, LABORATORIAL E HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DO EDITAL e do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO PAGAMENTO

3.1 – O presente contrato em valor global de R\$ _____, observadas a condições da proposta adjudicada.

3.2 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado, inclusive a margem de lucro.

3.3- PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, conforme os Equipamentos efetivamente entregues e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais,

Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor .

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato vigorará até **31 de Dezembro de 2017** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação: Exercício 2017 Atividade 0606.103010203.2.015 Manutenção do Programa de Saúde Bucal, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2017 Atividade 0606.103010203.2.014 Manutenção do Programa Saúde da Família PSF, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Exercício 2017 Atividade 0606.103020210.2.021 Manutenção da Assistência Hospital e Ambulatorial, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, com recursos do SUS, Ordinários, Recursos do Governo do Estado do Ceará Convênio Nº 52/2016 - Secretaria de Saúde do Estado, Ministério da Saúde - Emenda Parlamentar nº 24370004 - nº da Proposta: 11285.246000/1160-01.

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da autorização de fornecimento, celebrado entre o Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, representadas por seu respectivo Ordenador de Despesas, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2. - Os Equipamentos deverão ser entregues de acordo com as Solicitações da Secretaria Municipal a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação, nos quantitativos de acordo com a necessidade do órgão e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

www.jaguetama.ce.gov.br

Rua Tristão Gonçalves, 185 | Jaguarétama-CE
CEP: 63480-000 | Tel.: (88) 3576-1305



6.2.3.- Os Equipamentos entregues, pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

6.2.4.-A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência do produto entregue com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

6.2.5.-No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, no Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento

6.2.6.-O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

6.2.7. - Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Jaguaretama-Ce, com endereço na RUA TRISTÃO GONÇALVES, Centro, Jaguaretama, Cep 63.480.000 – Ce, Inscrito no CNPJ Sob o nº 11.285.246/0001-73.

6.2.8 – Responsabilizar pela garantia dos produtos, conforme garantia da fabrica.

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

II – Acompanhar a execução do serviço junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;

III – Pagar a importância correspondente aos materiais efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;

IV – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;

VI – Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;

VII – Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.

VIII – Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a execução do serviço, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o CONTRATADO deixar de executar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Jaguaretama e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Jaguaretama pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b) não manter a proposta;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

- a) advertência;
- b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Jaguarétama é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguarétama - CE, __ de ____ de ____.

MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA
<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>
Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____

2. _____ CPFN° _____



ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguarétama Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017042801-SAUD, objeto: Aquisição de aparelhos, equipamentos utensílios médicos odontológico, laboratorial e hospitalar, comunica aos interessados que sessão será dia, **16/05/2017 às 09h00mim**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305, Jaguarétama-CE, 28 de Abril de 2017, Francisco Jean Barreto de Oliveira – Pregoeiro.



Francisco Jean Barreto de Oliveira
Pregoeiro
CPF: 024.649.643-60

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Nova Russas. A Comissão de licitação comunica aos interessados que no próximo dia 16 de maio de 2017, às 09:00 horas (horário local), que estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial** sob o nº **GM-PP010/17**, cujo objeto é **Aquisição de Material de Limpeza e Higienização para Atender as Necessidades das Unidades Administrativas do Município de Nova Russas.** O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados das 08:00 às 14:00 horas, na sala de licitações na Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Centro. Nova Russas/CE, 02.05.2017. **Paulo Sérgio Andrade Bonfim - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paramoti - Aviso de Licitação. O Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de Maio de 2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura, Loc. na Rua 04, S/N, Prefeito Araci Santos - Paramoti - CE., estará realizando Licitação na Modalidade Pregão sob o nº 2017042701-PP. Objeto: Aquisição de material hospitalar, farmacológico e proteção e segurança para manutenção do Hospital Municipal e serviços de atenção básica do Município de Paramoti. O Edital se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação. Paramoti-CE, 27 de Abril de 2017. **Rafael Costa da Cruz - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Administração - Errata ao Aviso de Pregão Presencial Nº 13/2017-SEADM. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que, onde se lê: estará recebendo até às 09h00min do dia 11 de maio de 2017, ler-se: estará recebendo até às 14h00min do dia 11 de maio de 2017. **Tianguá-CE, 28 de Abril de 2017. Carlos Alexandre A. de Vasconcelos - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 2017042801-SAUD. Objeto: Aquisição de aparelhos, equipamentos utensílios médicos odontológico, laboratorial e hospitalar, comunica aos interessados que a sessão será dia, 16/05/2017 às 09h00mim, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305, **Jaguaratama-CE, 28 de Abril de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1204.02/2014 - Na Publicação do Aviso de Adiamento e Alteração do Pregão Presencial Nº 1204.02/2014 veiculado no dia 28/04/2017, **ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1204.02/2014, LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 1204.02/2017.** As demais informações contidas no Aviso permanecem Inalteradas. **Tururu-CE, 28 de Abril de 2017. Jorge Luiz da Rocha - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.04.24.01 - A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 18 DE MAIO DE 2017, ÀS 08:30H, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADO SOB O Nº 2017.04.24.01, COM FINS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO NO DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SÓCIOASSISTENCIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NO NA SEDE DA COMISSÃO, SITUADA A AV. PAULINO FÉLIX, Nº 362, CENTRO - ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, PELO FONE: 0XX(88) 3565-1999, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H OU PELO SITE www.tem.ce.gov.br/licitacoes. **ACOPIARA/CE, EM 02 DE MAIO DE 2017. ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA - PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25.04.01/2017 - SEMS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA AS EQUIPES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE COMBATE À DENGUE E DOENÇAS ENDÊMICAS E MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 15 DE MAIO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com. **TABULEIRO DO NORTE/CE, EM 02 DE MAIO DE 2017. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS - PREGOEIRA.**

*** **

GRANJAS SÃO JOSÉ S/A - CNPJ nº 07.591.258/0001-59 NIRE 23300006623 - EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Ficam os Senhores Acionistas da Granjas São José S/A convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 10 (dez) de maio de 2017, às 10 horas, na sede social, situada, na Av. Presidente Castelo Branco, 4645, Centro, Horizonte-CE, CEP 62880-000, na cidade de Horizonte-Ce., a fim de deliberarem sobre: a) Eleição dos membros da Diretoria em caráter extraordinário para cumprirem um mandato de 3 (três) anos; e b) fixação da remuneração dos membros eleitos. Horizonte (CE), 27 de abril de 2017 **Edgar Belchior Ximenes Júnior - Diretor Presidente**

*** **

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
CNPJ 17.343.682/0001-38

Relatório Anual de Agente Fiduciário

Encontra-se à disposição dos Srs. Investidores o relatório anual da 1ª emissão de Debêntures da Maracanaú Geradora de Energia S.A. em que a **Pentágono** atuou como Agente Fiduciário, no exercício social findo em 31.12.2016, nos termos e forma do artigo 68, § 1º, b da Lei nº 6.404/76 e artigo 12, XVII, XVIII e XIX da Instrução CVM 28/83. Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não implicando em qualquer recomendação de investimento.

*** **

DESTINADO(A)



registro de preços visando aquisição de terrenos para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Urbanismo do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, conforme Edital será ANULADO a bem do interesse público. São Gonçalo do Amarante - CE, 28 de Abril de 2017. Julia Santiago de Andrade - Pregoeira(a).

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuoca - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação Pública que estará realizando no próximo dia 12 de maio de 2017, às 09:00h, na modalidade Pregão Presencial 2017.04.28.01, cujo objeto é contratação de empresa especializada em terceirização de mão-de-obra para a prestação de serviços de limpeza e conservação do patrimônio público, junto a Prefeitura Municipal de Tejuoca, conforme as especificações constantes no Termo de Referência. O referido edital poderá ser aditado nos endereços eletrônicos www.tcm.ce.gov.br/licitações e no endereço da Prefeitura Municipal, a partir desta publicação. Francisco Jose de Araújo - Pregoeiro, Tejuoca, 28 de Abril de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umuari - Aviso de Prossaqueamento - Tomada de Preços nº 2017.03.24.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umuari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento ao Cartame Licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2017.03.24.1, neste dia 04 de maio de 2017, às 09:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umuari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Umuari/CE, 28 de abril de 2017. Cicero Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 16 de maio de 2017, às 14:30h, estará abnido licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2017-SEDUC, cujo objeto é a aquisição de livros infante juvenis e didáticos. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações/ e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 409 - Cep 62.300-000. Viçosa do Ceará/CE, em 28 de Abril de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 18 de maio de 2017, às 15:00h, estará abnido licitação na modalidade Tomada de Preços nº 03/2017-PPRVS, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços especializados de consultoria administrativa em investimentos e sistemas de gestão de carteira de investimentos, para o Fundo de Previdência do regime próprio de Previdência Social do Município de Viçosa do Ceará. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tcm.ce.gov.br/licitações/ e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 409 - Cep 62.300-000. Viçosa do Ceará/CE, em 28 de abril de 2017.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2017.04.27.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Cartame Licitação, na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2017.04.27.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção de canteiros e pavimentação em pedra tosca com regimento no Sítio Baía Dantas, Zona Rural do Município de Abaiara/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 18 de maio de 2017, às 09:00 (nove), sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro, Abaiara/CE, no horário de 08:00 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3558-1254. Abaiara/CE, 27 de Abril de 2017. João Veríssimo de Moraes Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acopiara - Aviso de Adiantamento - Pregão Presencial nº 2017.04.11.01. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Acopiara - CE comunica o adiantamento do Pregão Presencial nº 2017.04.11.01, para contratação dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte de alunos da rede de ensino fundamental e médio do Município de Acopiara/CE, tudo conforme especificações contidas no termo de referência em anexo ao edital, inicialmente marcada para o dia 28/04/2017, às 13h:30min, tendo em vista a deliberação do Secretário. Assim, a nova data para abertura da sessão pública, será no dia 10 de maio de 2017 às 08h:30min. O inteiro teor do Edital poderá ser retirado no site www.tcm.ce.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Acopiara, localizada na Av. Paulino Felix, nº 362, Centro - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, pelo Fone: 0XX(88) 3565-1999, no horário de 08:00h às 12:00h, Antônia Elza Almeida da Silva - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acaraú - Pregão Presencial nº 0205.02/2017. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, localizada na Rua José Cristiano, s/n - Centro, torna público que se encontra a disposição dos interessados o edital de

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº PP.002/2017-FAS. A Prefeitura Municipal de Bela Cruz, através da Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, Por Lote, Processo Nº PP.002/2017-FAS para aquisição de material de expediente, permanente, limpeza, copa e cozinha, esportivo, kit para bebê e material de informática para atender a Secretaria de Assistência Social do Município de Bela Cruz, com data de abertura designada para o dia 17 de maio de 2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Bela Cruz, sito a Rua 07 de Setembro, nº 34 - Centro - Bela Cruz/CE. Maiores informações pelo telefone: (88)3663-1150 ou na Sala de Comissão de Licitação e pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitações. Bela Cruz-CE, 02 de Maio de 2017. Elaine Cristina Carvalho de Vasconcelos - Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-04.28.001/2017-SESA. Objeto: aquisição de materiais odontológicos e instrumentais, para atender as necessidades das equipes de saúde bucal e CEO municipal, de responsabilidade da Secretaria de Saúde deste Município, conforme termo de referência. Tipo: menor preço por lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 15 de maio de 2017, às 10h:30m, na sala de CPL, situada na rua José Matias Sampaio, nº. 234, centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "propostas de preços" e as "documentações de habilitação" dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. Às 12h:00m. Ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. Eriton George Sales Bernardo - Pregoeiro Oficial da PMBS.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Educação Básica - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-04.28.002/2017-SEDUC. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de expediente material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria da Educação Básica do Município de Brejo Santo-Ce, conforme termo de referência. Tipo: menor preço por lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 16 de maio de 2017, às 08h:00m. Na sala de comissão, situada na rua José Matias Sampaio, nº. 234, centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "propostas de preços" e as "documentações de habilitação" dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m, às 12h:00m. Ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. Eriton George Sales Bernardo - Pregoeiro Oficial da PMBS.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preços nº. TP-04.28.004/2017-SEINFRA. Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços de reformulação do edifício sede da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, situado na rua Manoel Heitor Bezerra, nº. 192, Centro, Brejo Santo, Ceará, conforme projeto, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: menor preço global. Regime de execução: indireta. A comissão permanente de licitação da PMBS comunica aos interessados que no dia 18 de maio de 2017, às 08h:00m. Na rua José Matias Sampaio, nº. 234, centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de "Habilitação" e "Propostas" dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. Ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. Eriton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-04.28.003/2017-SAAEBS. Objeto: aquisição de hidrômetros multijato e caixas de proteção com lampa em polibornalite e kits de conexões completo, incluindo registro de esfera de 3/4", para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Brejo Santo-Ce, conforme termo de referência nº. 17 de maio de 2017, às 08h:00m. Na sala de comissão, situada na rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "propostas de preços" e as "documentações de habilitação" dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. Ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. Eriton George Sales Bernardo - Pregoeiro Oficial da PMBS.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Errata - Aviso de Retificação. O Município de Camocim, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público a modificação na Tomada de Preços nº 2017.04.11.01, em 28 de maio de 2017, às 14:30h, no endereço Rua

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cruz - PREVICRUZ - Aviso de Pregão Presencial nº 07/2017-A.Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até as 14h:00min do dia 15 de Maio de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito a Praça José Tins Poderes s/n - Bairr Aníngs - Cruz-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº 07/2017-PREVICRUZ - Contratação de Assessoria Jurídica junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cruz - PREVICRUZ. O edital poderá ser obtido junto ao Pregoeiro, n endereço supracitado nos dias úteis, das 8h00 às 12h00, e no site www.tcm.ce.gov.br/licitações. Cruz CE, 28 de Abril de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Edital de Convocação nº 046/2017. - Prefeitura Municipal de Irauçuba, por seu Prefeito, o senhor Raimundo Nonato Souza Silva, n uso de suas atribuições legais e etc. Considerando: I - O disposto na Lei Orgânica do Município de Irauçuba; II - Os dispositivos da Lei 507/2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais); III - O disposto no Edital de Concurso Nº. 001/2012 - o resultado, publicado oficialmente em 21 de junho de 2013. Comunica: O Município estará convocando os candidato relacionados no anexo único, atado e aprovado no Concurso Público 001/2012, realizado d conformidade com o Edital Nº. 001/2012 para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis compareça a Departamento de Recursos Humanos do posse da documentação (xerox autenticada) exigid no item 6.3 do Edital Nº. 001/2012, mais xerox do CTPS (Carteira de Trabalho), além d declaração de não acumulação de cargos, declaração de bens, cópia da carteira do conselho profissional (quando exigido) e comprovante de endereço. Dos dependentes (quando houver) certidão de nascimento, declaração da escola quando do mesmo estiver estudando, comprovant de vacinação (menos de 6 anos). Após a entrega da documentação, o candidato será submetid à inspeção médica conforme o item 6.2 do Edital. Anexo Único. Auxíliar de Serviços Gerais Francisco Leandro da Silva Rodrigues. Irauçuba/CE, 27 de abril de 2017. Raimundo Nonat Souza Silva - Prefeito Municipal.

Estado do Ceará - Município de Jaguaratama - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 11/1704/2801-SAUD. Objeto: Aquisição de aparelhos, equipamentos, utensílios médico-odontológico, laboratorial e hospitalar, comunica aos interessados que a sessão será dia 05/05/2017 às 09h00min, na sala de comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal. Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88.3576-1305. Jaguaratama-CE, 28 de Abril de 2017. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Concorrência Pública nº 2017.03.21.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Cartame Licitação, n modalidade Concorrência Pública, nº 2017.03.21.1, sendo o seguinte: Empresas Inabilitadas: V Construções e Serviços LTDA - ME, descumprimento aos itens 6.4.3, 6.4.6 e 6.6.4.1 do Edital Convocatório; Fonseca Transportes LTDA - ME, descumprimento aos itens 6.6.1, 6.6.2, 6.6.4.1 e 6.6.4.1.2 do Edital Convocatório; e J 2 Construções e Serviços LTDA - ME descumprimento aos itens 6.4.8, 6.5.1, 6.5.3, 6.5.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.4.1 e 6.6.4.1.1 do Edital Convocatório. Em virtude das empresas participantes ficarem todas inabilitadas, o Senho Presidente concebeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação, conforme prescrição do Artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93, quando o partir da data de regular publicação, fica marcada a nova data para recebimento de nova documentação de habilitação ar conformidade com Edital, que será no dia 15 de maio de 2017 às 10:00 horas. Maiores informações na Sala de Licitação, sito na Travessa Artesões Arcilhon Ayres da Alencar, nº 51, Centro no horári de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3555-1772. Jardim/CE, 27 de abril de 2017. - Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Errata ao Aviso de Julgamento - Pregão nº 2017.04.04.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, ne usc de suas atribuições legais, torna público, errata para conhecimento dos interessados, de publicabilidade do dia 28 de maio de 2017, onde se lê: 2017.04.04.1, Leia-se 2017.04.04.2. Ou seja o Aviso de Julgamento é referente ao Pregão presencial nº 2017.04.04.2. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Trav. Artesões Arcilhon Ayres de Alencar, nº 51 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3555-1772. Jardim/CE, 27 de abril de 2017. - Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos - Aviso de Pregão Eletrônico nº 03/2017-SEMASP. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 03/2017-SEMASP, para Registro do Pregos para fornecimento e instalação de placas de identificação de





PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4.28.002/2017-SEDUC

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e higienização, material de expediente, material descartável, suprimentos de informática e outros materiais de consumo, para atender às necessidades da Secretaria de Educação Básica do Município de Brejo Santo-CE, conforme termo de referência. Tipo: menor preço por lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 16 de maio de 2017, às 08h:00m. Na sala da comissão, situada na rua José Matias Sampaio, nº. 234, centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. Ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br.

Brejo Santo - CE, 28 de abril de 2017
ERITON GEORGE SALES BERNARDO
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4.28.001/2017-SESA

Objeto: aquisição de materiais odontológicos e instrumentais, para atender as necessidades das equipes de saúde bucal e CEO municipal, de responsabilidade da Secretaria de Saúde deste Município, conforme termo de referência. Tipo: menor preço por lote. O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 15 de maio de 2017, às 10h:30m. Na sala da CPL, situada na rua José Matias Sampaio, nº. 234, centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m. Ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br.

Brejo Santo - CE, 28 de abril de 2017
ERITON GEORGE SALES BERNARDO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

AVISO DE ALTERAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2017.04.07.001

O Município de Camocim, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público a alteração da Tomada de Preço Nº 2017.04.07.001, A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, no uso de suas atribuições, torna público a alteração dos Itens: 4.2.3.4 e 4.2.4.5, incluindo-se os Itens: 4.2.3.5 e 4.2.4.1, também houve a exclusão dos Itens: 4.2.4.1, 4.2.4.2, 4.2.4.3 e 4.2.4.3. O Edital e a Errata está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Praça Severiano Morel, s/n, Bairro: Centro Camocim/CE. Sendado marcado para o dia 17 de maio de 2017 a abertura dos envelopes de propostas de preços e habilitações.

Camocim, 28 de Abril de 2017
FRANCISCA MAURINEIDE CARVALHO
DE ARAUJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 06/2017
Contratante: O Município de Fortaleza por intermédio da Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG situada na Av. Desembargador Moreira, 2875, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.965.262/0001-30. CONTRATADA: POSITIVO INFORMATICA S/A, inscrita no CNPJ sob o Nº 81.243.735/0019-77, com Sede na Rua Javari, nº. 1255, Lote 257-B, Distrito Industrial I, Manaus-AM, CEP: 69.075-110. Extrato do Contrato Nº 06/2017. Objeto: o objeto do presente Contrato é a aquisição de materiais de processamento de dados, insumos de informática e tecnologia da informação, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da contratada. Valor Global: O Valor Global do Contrato importa na quantia de R\$ 539.427,60 (Quinhentos e Trinta e Nove Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos). Vigência: O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses contados a partir de sua publicação, podendo ser renovado nos termos do que dispõe o Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1993. Data: Fortaleza-CE, 24 de abril de 2017. Signatários: Sr. Ricardo Cesar Xavier Nogueira Santiago, Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão; Sr. Antônio José Cavalcante Furtado, POSITIVO INFORMATICA S/A. Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

EXTRATO DE RESCISÃO

Contratual Nº 2016.06.22.4
Contratante: Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo. Contratada: KORP Empreendimentos e Construções EIRELI-ME - CNPJ Nº 19.688.634/0001-07. Cláusula Primeira - da Rescisão Unilateral: Pelo presente Instrumento a Contratante, de conformidade com o permissivo estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, bem como no Contrato Nº 2016.06.22.4, oriundo da

Tomada de Preços nº 2016.04.05.3, resolve Rescindir Unilateralmente a avença celebrada entre as partes, com efeitos a partir desta data, em razão da necessidade de correção dos quantitativos de serviços para adequação dos parâmetros aprovados pelo órgão fiscalizador do Contrato (Caixa Econômica Federal), consoante inteiro teor da justificativa técnica, parte integrante deste, independentemente de transcrição. Cláusula Segunda - do Fundamento: Cláusula Décima do Contrato Nº 2016.06.22.4.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.18.01-PMI-SAÚDE

Cujo Objeto é a Aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias e serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e regulagem, para atender a Secretaria Municipal da Saúde. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 12 de maio de 2017, a partir das 09h. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2017.04.18.01-PMI-SAÚDE. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Dr. José Holanda Montenegro, S/Nº, Veneza, Igatu-CE.

Igatu-CE, 27 de abril de 2017.
ANTONIO SUDERLÂNGIO L. DE MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia 15 de maio de 2017, às 08h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para Objeto: Aquisição de peças, bem como contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (incluindo revisão geral com troca de peças e acessórios), serviços de mecânica geral, eletricidade de autos, lubrificação, alternador, montagem, regulagem, capotaria, pintura, funilaria, ar condicionado, troca de óleo, filtro e produtos afins dos veículos oficiais da frota do Município de Iracema-CE e outros que, por ventura, forem adquiridos, de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo 1 (Termo de Referência) deste Edital. Modalidade: Pregão Presencial Nº 030/2017. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado.

Iracema-CE, 2 de maio de 2017.
ROZEMBERG AIRES QUEIROZ DE ANDRADE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.04.26.02

A Prefeitura Municipal de Iraucuba comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2017.04.26.02, do tipo menor preço (Por Lote) para a Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede de Ensino Municipal de Iraucuba/CE, junto à Secretaria da Educação, com data de abertura para o dia 15 de Maio de 2017, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Iraucuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro. Mais informações pelo telefone: 88/3635.1133.

Iraucuba-CE, 28 de Abril de 2017
ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.11.11/PP

O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia 12 de maio de 2017, às 16h30min, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 17.11.11/PP, Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a Aquisição de 06 (Seis) veículos automotores para compor frota da Secretaria Municipal de Saúde de Itapipoca-CE, conforme proposta realizada junto ao Ministério da Saúde Nº 11402.517000/1150-02, com destinação de verba específica. O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.20.12/PP

O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia 15 de maio de 2017, às 09h, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 17.20.12/PP, Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para reposição dos pneumáticos da frota de veículo da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.20.13/PP

O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia 15 de maio de 2017, às 14h30min, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 17.20.13/PP, Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é Contratar, pelo período de 12 (Doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática: microcomputadores (CPU), monitores, servidores, notebooks, impressoras (jato de tinta, matriciais e laser), nobreaks, scanner e equipamentos correlatos, pertencentes ao acervo patrimonial da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. Os serviços devem incluir a desinstalação e instalação de componentes, acessórios e dispositivos, bem como instalação e configuração do Sistema Operacional, necessário ao funcionamento dos equipamentos. O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios.

Itapipoca-CE, 28 de abril de 2017.
RAIMUNDO ALEX BARROSO FERREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017042801-SAUD

Objeto: Aquisição de aparelhos, equipamentos utensílios médicos odontológico, laboratorial e hospitalar, comunica aos interessados que a sessão será dia, 16/05/2017 às 09h00min, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves,185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-CE, 28 de Abril de 2017
FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2017.03.21.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação referente ao Certame Licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº 2017.03.21.1, sendo o seguinte: Empresas Inabilitadas: VI Construções e Serviços LTDA - ME, descumprimento aos itens 6.4.3, 6.4.6 e 6.6.4.1 do Edital Convocatório; Fonseca Transportes LTDA - ME, descumprimento aos itens 6.6.1, 6.6.2, 6.6.4.1, 6.6.4.1.1 e 6.6.4.1.2 do Edital Convocatório; e J 2 Construções e Serviços LTDA - ME, descumprimento aos itens 6.4.8, 6.5.1, 6.5.3, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3, 6.6.4, 6.6.4.1 e 6.6.4.1.1 do Edital Convocatório. Em virtude das empresas participantes ficarem todas inabilitadas, o Senhor Presidente concedeu o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação de habilitação, conforme preceitua o Artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93, quando a partir da data da regular publicação, fica marcada a nova data para recebimento de nova documentação de habilitação em conformidade com Edital, que será no dia 15 de maio de 2017 às 10:00 horas. Maiores informações, na Sala de Licitações, sito na Travessa Aristides Ancillon Ayres de Alencar, nº 51, Centro no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3555-1772.

Jardim-CE, 27 de abril de 2017
ALBERTO PINHEIRO TORRES NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2017-SEMASP

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 03/2017-SEMASP, para Registro de Preços para fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas e avenidas para serem fixadas em paredes, muros e calçadas com suporte junto a Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte-CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 15/05/2017 às 09:00h (horário de Brasília) no site www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/no - Bairro Centro - Juazeiro do Norte - CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00.

Juazeiro do Norte-CE, 28 de abril de 2017
IVETE DE SÁ BARRETO
Pregoeira

para promoção da saúde e contribuição com a melhoria da qualidade de vida da população do município de Guaraciaba do Norte/CE.

Valor Global: R\$ 42.291,80 (quarenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos)

Data de Assinatura: 17/04/2017

Vigência: 31/12/2017.

Assinam: Pelo Município de Guaraciaba do Norte: **Antônio Bezerra Marques** – Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **Pela:** JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHOP – ME, José Beni Soares Trajano Filho – Proprietário.

Guaraciaba do Norte-CE, 17 de Abril de 2017.

ANTÔNIO BEZERRA MARQUES

Secretário/Ordenador da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador: 750D9FE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
2017042801-SAUD

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama **Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 2017042801-SAUD**, objeto: Aquisição de aparelhos, equipamentos utensílios médicos odontológico, laboratorial e hospitalar, comunica aos interessados que sessão será dia, **16/05/2017 às 09h00min**, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185, maiores informações tel. 88 3576-1305.

Jaguaretama-CE, 28 de Abril de 2017.

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Marcelo Júnior de Sousa

Código Identificador: 4EF5D451

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº014/2017

MARTINÓPOLE-CE, 28 DE ABRIL DE 2017

Dispõe sobre a revogação parcial do Decreto nº 05/2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Martinópolis, no exercício das atribuições legais do cargo, e,

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

CONSIDERANDO o teor da Súmula nº 473 do STF, que estabelece que "a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

CONSIDERANDO que, somente agora a nova gestão, capitaneada por incontestável opositor à gestão imediatamente anterior (quadriênio 2013-2016), tomou conhecimento dos termos de alguns contratos que vigoravam desde a gestão passada, o que se deve à

recalcitrância dos ex-gestores em realizar a devida e necessária transição de governo;

CONSIDERANDO que, no ensejo da ciência dos termos de tais documentos pela atual gestão, foi verificada a legalidade, bem como a conveniência e oportunidade da continuidade dos contratos inerentes **(I)** aos termos de compromisso nº 6367/2013, 10091/2014 e 208045/2014, firmados com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE; **(II)** ao termo de compromisso nº 0280/12, 00071/2013, 00007/2014 e 00071/2015 firmados com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA; **(III)** ao convênio nº 742842/2010, firmado com a União Federal, através do Ministério do Turismo; **(IV)** aos convênios nº 801356/2014 e 743161/2010, firmados com a União Federal, através do Ministério das Cidades; **(V)** ao convênio nº 813296/2014, firmado com a União Federal, através do Ministério do Esporte; e **(VI)** aos convênios nº 159/2014, 054/2014, 032/2014, 031/2014 e 30/2014, firmados com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades;

CONSIDERANDO a economia e o desembaraço da continuidade da Administração ocasionada pela manutenção da vigência de tais contratos;

CONSIDERANDO que, no cauteloso intuito de preservar o erário antes de mais nada, permanece latente a necessidade de que seja mantida a rescisão dos demais contratos realizada pelo Decreto nº 05/2017, pelas razões expostas no bojo daquele próprio instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR PARCIALMENTE o art. 1º do Decreto nº 05/2017, com efeitos retroativos à data do referido ato, exclusivamente para que permaneçam vigentes os contratos inerentes à execução dos objetos **(I)** dos termos de compromisso nº 6367/2013, 10091/2014 e 208045/2014, firmados com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE; **(II)** do termo de compromisso nº 0280/12, 00071/2013, 00007/2014 e 00071/2015 firmados com a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA; **(III)** do convênio nº 742842/2010, firmado com a União Federal, através do Ministério do Turismo; **(IV)** dos convênios nº 801356/2014 e 743161/2010, firmados com a União Federal, através do Ministério das Cidades; **(V)** do convênio nº 813296/2014, firmado com a União Federal, através do Ministério do Esporte; e **(VI)** dos convênios nº 159/2014, 054/2014, 032/2014, 031/2014 e 30/2014, firmados com o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades.

Art. 2º. Os pagamentos inerentes aos contratos referidos no art. 1º deste decreto, referentes ao período compreendido entre o início da vigência do Decreto nº 05/2017 e o início da vigência do presente decreto, somente poderão ser realizados mediante a comprovação da efetiva prestação dos respectivos serviços ou fornecimento dos respectivos bens.

Art. 3º. Permanecem rescindidos todos os demais contratos oriundos das gestões anteriores, nos termos do Decreto nº 05/2017, salvo expressa disposição em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FRANCISCO FONTENELE JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Arilson de Paiva Moreira

Código Identificador: 05E032FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO